



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM

### Decreto Nº 18 / 2018

#### "Dispõe Sobre Movimentação de Fontes de Programas Trabalho Específico do Município de PASSABEM No Exercício Financeiro de 2018."

O PREFEITO MUNICIPAL de PASSABEM no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial a Lei Orgânica do Município,

#### Decreta:

Artigo 1º: - Ficam acrescidas fontes de recurso nos programas de trabalho do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM para o exercício de 2018.

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02.04.01.12.361.0251.2036	3390.30.00	174	101	854,00
02.04.01.12.361.0251.2036	3390.30.00	174	147	1.057,91
02.04.01.12.361.0403.2039	3190.11.00	180	101	938,06
02.04.01.12.361.0407.2043	3190.04.00	205	119	3.379,97
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.14.00	208	101	10,20
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.39.00	211	122	4.454,95
02.05.02.10.301.0202.2053	3190.04.00	258	148	5.070,00
02.05.02.10.301.0203.2054	3190.04.00	269	148	16.176,43
02.05.02.10.302.0210.2063	3190.04.00	326	102	3.500,00
02.05.02.10.302.0210.2063	3190.04.00	326	102	1.495,71
02.05.02.10.302.0210.2064	3350.43.00	334	102	71.583,33
02.05.02.10.302.0210.2065	3393.39.00	335	102	15.375,69
02.07.01.15.452.0506.2077	3390.39.00	422	100	2.232,00
<b>Total Acrescimos</b>				<b>126.128,25</b>

Artigo 2º:- Ficam reduzidas nos programas de trabalho as fontes que deram origem aos acréscimos constantes do art. 1º.

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02.04.01.12.361.0251.2036	3390.30.00	174	144	1.057,91
02.04.01.12.361.0251.2036	3390.30.00	174	144	854,00
02.04.01.12.361.0403.2039	3190.11.00	180	118	938,06
02.04.01.12.361.0407.2043	3190.04.00	205	101	3.379,97
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.14.00	208	119	10,20
02.04.01.12.361.0407.2043	3390.39.00	211	101	4.454,95
02.05.02.10.301.0202.2053	3190.04.00	258	102	5.070,00
02.05.02.10.301.0203.2054	3190.04.00	269	102	16.176,43
02.05.02.10.302.0210.2063	3190.04.00	326	101	3.500,00
02.05.02.10.302.0210.2063	3190.04.00	326	122	1.495,71
02.05.02.10.302.0210.2064	3350.43.00	334	123	71.583,33
02.05.02.10.302.0210.2065	3393.39.00	335	155	15.375,69
02.07.01.15.452.0506.2077	3390.39.00	422	117	2.232,00
<b>Total Decrescimos</b>				<b>126.128,25</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM

---

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABEM 01 de Março de 2018

---

RONALDO AGAPITO DE SA  
PREFEITO MUNICIPAL